



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

CHAMADA PÚBLICA nº 03/2024 – PROPGP/UFOB

Seleção de bolsistas para concorrer ao 21º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, edição 2023

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), torna pública a abertura das inscrições para seleção institucional de bolsistas dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para concorrerem ao 21º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, edição 2023.

1. Finalidade

- 1.1. Selecionar estudantes bolsistas do CNPq que desenvolveram projetos vinculados aos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica na UFOB no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, para concorrer ao 21º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, edição 2023.
- 1.2. O prêmio tem como objetivo premiar estudantes de graduação, participantes dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, e estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e qualidade do seu relatório final, evidenciando sua contribuição para o alcance dos objetivos dos programas.

2. Do público alvo

- 2.1. Estudantes bolsistas do CNPq vinculados aos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (cotas PIBIC-CNPq, PIBIC-Af-CNPq e PIBIC-EM-CNPq) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (cota



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PIBITI-CNPq) que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

2.2. Os estudantes selecionados serão indicados pela UFOB para concorrer ao Prêmio na etapa nacional em uma das quatro categorias:

2.2.1. Bolsista de Iniciação Científica: destinada a bolsistas PIBIC-CNPq e PIBIC-AF-CNPq;

2.2.2. Bolsista de Iniciação Tecnológica: destinada a bolsistas PIBITI-CNPq;

2.2.3. Bolsista de Iniciação Científica Júnior: destinada a bolsistas PIBIC-EM-CNPq.

2.3. Para cada categoria, serão selecionados 1 (um) bolsista da grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias, 1 (um) bolsista da grande área de Ciências da Vida e 1 (um) bolsista da grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

2.4. O bolsista deverá ser indicado obrigatoriamente na sua área de atuação e na categoria correspondente ao programa em que a bolsa esteja vinculada no CNPq.

3. Inscrições

3.1. Os estudantes deverão se inscrever até o dia 18 de janeiro de 2024, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/VsD7KD7FeTjZ98pw9>

3.2. No ato da inscrição é necessário o envio dos seguintes documentos:

a) Formulário de indicação (disponível no endereço <http://www.destaqueict.cnpq.br/web/pdict/indicacao-de-bolsistas>);

b) Carta de recomendação do(a) orientador(a) sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) bolsista;

c) Histórico escolar;

d) Autorização para a publicação do relatório do(a) bolsista assinada pelo seu responsável legal (em caso de bolsista menor de idade);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- e) Relatório do bolsista (relativo ao período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023);
- f) Currículo na Plataforma Lattes atualizado em 2023.

3.3. O Relatório deve ser elaborado em, no máximo, 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:

- Título do relatório do bolsista;
- Nome, telefones e e-mail do bolsista;
- Nome, endereço, telefone e e-mail da instituição de vínculo do bolsista e da bolsa,
- Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do co-orientador, se for o caso;
- Resumo;
- Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
- Desenvolvimento (metodologia e análise);
- Conclusão (resultados da pesquisa); e
- Referências bibliográficas.

4. Seleção

4.1. A seleção será realizada pelo Comitê de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB e avaliadores *ad hoc*, quando necessário.

4.2. Os relatórios dos bolsistas das categorias Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista de Iniciação Tecnológica e Bolsistas de Iniciação Científica Júnior, terão como base para avaliação os critérios a seguir:

Crítérios	Pontuação máxima
a) Mérito, relevância e qualidade do relatório final	30
b) Originalidade e inovação	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

c) Atuação e contribuição do Bolsista no desenvolvimento da pesquisa	30
d) Perfil e histórico escolar	30

4.3. A pontuação final será obtida pela média da nota atribuída por 2 (dois) avaliadores, integrantes da grande área de conhecimento na qual o estudante se inscreveu.

4.4. Os estudantes selecionados serão indicados para concorrer à etapa nacional, de acordo com o regulamento do CNPq disponível em <http://premios.cnpq.br/web/pdict/inicial>

5. Resultados e dos recursos

5.1. O Resultado da seleção institucional será publicado em lista específica, contendo categoria, nome do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a), área de conhecimento, nota e indicação do(s) bolsista(s) contemplados(as) para concorrer à etapa nacional, conforme os prazos estabelecidos no cronograma do presente edital.

5.2. A indicação dos bolsistas será realizada exclusivamente pelo Representante Institucional da UFOB, não sendo aceita indicação enviada pelo orientador ou pelo candidato.

5.3. Os recursos ao Resultado Preliminar devem ser enviados à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica, pelo e-mail cpic.propgp@ufob.edu.br, com Assunto "Recurso – CHAMADA PÚBLICA nº01/2024 – PROPGP/UFOB, conforme o período estabelecido no item 6. Cronograma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6. Cronograma

Etapas	Períodos e prazos
Período de Inscrições	10/01/2024 a 18/01/2024
Período de avaliação das propostas	19/01/2024 a 27/01/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	29/01/2024
Período para Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	30/01/2024 a 01/02/2024
Período de avaliação de Recursos ao Resultado Preliminar	02/02/2024 a 06/02/2024
Divulgação do Resultado Final	07/02/2024
Indicação dos bolsistas selecionados para concorrer à etapa Nacional	Até 09/02/2024

7. Informações adicionais

7.1. A UFOB é responsável apenas pela seleção dos bolsistas na Instituição e o encaminhamento ao CNPq dos indicados à etapa nacional.

7.2. Todas as etapas do concurso a nível nacional, incluindo a divulgação do Resultado Final, serão realizadas pelo CNPq.

7.3. A premiação será de responsabilidade exclusiva do CNPq e consiste em

7.3.1. Categorias Bolsista de Iniciação Científica e Bolsista de Iniciação Tecnológica:

7.3.1.1. Quantia em dinheiro ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser depositada na conta corrente do agraciado;

7.3.1.2. Uma bolsa de Mestrado ou de Doutorado, no país, ao bolsista agraciado, por categoria e por cada grande área do conhecimento;

7.3.1.2.1. As bolsas serão implementadas, caso os agraciados atendam aos critérios normativos do CNPq.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

7.3.1.3. Uma passagem aérea e hospedagem para permitir aos agraciados o recebimento da premiação, no caso de cerimônia presencial.

7.3.2. Categoria Bolsista de Iniciação Científica Júnior:

7.3.2.1. Quantia em dinheiro, ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser depositada na conta corrente do agraciado;

7.3.2.2. Uma bolsa de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica, no país, ao bolsista agraciado, por grande área do conhecimento;

7.3.2.2.1. As bolsas serão implementadas, caso os agraciados atendam aos critérios normativos do CNPq.

7.3.2.3. Passagens aéreas e hospedagem para permitir ao agraciado o recebimento da premiação e, se porventura menor de idade, o acompanhamento do respectivo responsável legal, no caso de cerimônia presencial.

7.3.3. As informações e a regulamentação completa do 21º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq edição 2023 podem ser acessadas na página <http://premios.cnpq.br/web/pdict/regulamento>.

8. Disposições finais

8.1.A participação neste processo implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública e das regras do 21º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

8.2.Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- 8.3. Cabe aos candidatos a inteira responsabilidade de se informar sobre as publicações das etapas desta chamada em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/chamadas-publicas>.
- 8.4. Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos relativos à etapa de seleção institucional os (as) interessados (as) deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica através dos e-mails a seguir:

Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica

Adna Luciana de Souza
cpic.propgp@ufob.edu.br

Núcleo de Iniciação Científica

Marisa da Silva Queiroz
pibic@ufob.edu.br

Barreiras, 08 de fevereiro de 2024

ALAN THYAGO JENSEN

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, em exercício